



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N º 162 /2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAÇÃO POR, 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **MARIA ZÉLIA DA SILVA SIQUEIRA**, Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1341-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-Escola Municipal CEI Tia Andreza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 28 de Março de 2019


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL